

Portaria nº 341/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 768/2018/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, calculados pela media aritmética, sem paridade, a servidora **MARIA CELMA CARDOSO DE OLIVEIRA ARRUDA**, C.P.F: 057.459.668-23, RG: 35.665.845-4 SSP/SP, Cadastro nº 238213, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ACS's e ACE's, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, c/c o artigo 40, §§ 1º, 2º e 6º e artigo 41 da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de julho de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de julho de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente